



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 070/2018

Altera a Comissão Permanente de Licitação do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren n.º 162/2017 de 18 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, que as licitações serão processadas e julgadas na conformidade dos seguintes princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o empregado público Victor Hugo Gonzaga Raimundo pela Empregada Pública, Francilene Nogueira Felismino, em razão do pedido de vacância do Cargo, solicitado pelo mesmo, conforme PAD Coren RN n.º 31/2018;

Art. 2º – Alterar a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia que passa a ser composta pelos empregados públicos deste Conselho, abaixo discriminados:

Helton Tarcísio de Oliveira Silva – Presidente


Luana Santos da Silva – Membro

Francilene Nogueira Felismino – Membro

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 24 de abril de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária